



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 018/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS COMPOSTO POR: LIVROS COM MÓDULOS PARA ALUNO E PROFESSORES, PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM QUE PROPORCIONE O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS AVALIADAS NO SAEB E OFEREÇA MECANISMOS DIGITAIS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS AVALIATIVOS, PORTAL DE ENSINO ONLINE; ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS A SEREM REALIZADAS POR ESPECIALISTAS NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 30 de janeiro de 2023.

PRAZO: 30 de janeiro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 714.429,00

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 24/2022

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A Prefeitura Municipal de Tapiratiba, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ramon Jesus Vieira** RG nº 27.715.073-5, CPF nº 172.068.538-03, e a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.641.768/0001-68, inscrição estadual nº 438.227.159.110, com endereço Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1.900, Residencial Vale Verde, em Marília/SP, CEP 17.514-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Rafael Chicarelli Trevisi**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 28.492.345-X, CPF nº 288.490.048-93, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO ADITAMENTO CONTRATUAL

2.1. Conforme o disposto no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. Assim sendo, o referido contrato fica **suprimido em R\$ 175.350,00** (cento e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), conforme planilha abaixo demonstrada e justificativa em anexo, resultando em um percentual suprimido de **24.54%**, totalizando o novo valor global contratual em **R\$ 539.079,00**.

OBJETO	UND.	QTD. SUPRIMIDA (MATERIAL ALUNOS)	QTD. SUPRIMIDA (MATERIAL PROFESSORES)	QTD. TOTAL SUPRIMIDA (MATERIAL ALUNOS + PROFESSORES)	VALOR UNIT. SUPRIMIDO (R\$)	VALOR TOTAL SUPRIMIDO(R\$)
Ensino Fundamental – 1º Ano	UN.	60	2	62	265,00	16.430,00
Ensino Fundamental – 2º Ano	UN.	60	2	62	265,00	16.430,00
Ensino Fundamental – 3º Ano	UN.	80	2	82	265,00	21.730,00
Ensino Fundamental – 4º Ano	UN.	56	2	58	265,00	15.370,00



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

Ensino Fundamental – 5º Ano	UN.	70	2	72	265,00	19.080,00
Ensino Fundamental – 6º Ano	UN.	70	6	76	315,00	23.940,00
Ensino Fundamental – 7º Ano	UN.	60	6	66	315,00	20.790,00
Ensino Fundamental – 8º Ano	UN.	60	6	66	315,00	20.790,00
Ensino Fundamental – 9º Ano	UN.	60	6	66	315,00	20.790,00
VALOR GLOBAL SUPRIMIDO: R\$ 175.350,00						

CLÁUSULA 3ª – DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 13 de junho de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**

CNPJ Nº: 05.641.768/0001-68

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 018/2023

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023

VIGÊNCIA: 30/01/2024

OBJETO: Contratação de Sistema de Ensino para atendimento aos alunos e professores do Ensino fundamental Anos Iniciais e Finais composto por: livros com módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online; assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos a serem realizadas por especialistas nas áreas de conhecimento.

VALOR (R\$): 714.429,00.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 20 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Rafael Chicarelli Trevisi – Empresário

E-mail institucional: contato@brasilcultural.com.br

E-mail pessoal: rafael@brasilcultural.com.br

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800
 CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CONTRATADO: **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 018/2023

OBJETO: Contratação de Sistema de Ensino para atendimento aos alunos e professores do Ensino fundamental Anos Iniciais e Finais composto por: livros com módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online; assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos a serem realizadas por especialistas nas áreas de conhecimento.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: Edson Luiz Alves Bezerra - OAB/SP Nº 279.535 edson_luiz@adv.oabsp.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 20 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rafael Chicarelli Trevisi

Cargo: Empresário

CPF: 288.490.048-93

Assinatura: _____